

---

## NEWSLETTER DE JUNHO DE 2013

Estimado Cliente,

1. Informamos a V. Exa. as principais alterações na legislação económico-financeiro e contabilístico - fiscal cabo-verdiana durante o mês de Junho de 2013:

### **Programa de Arrolamento e de Regularização das Atividades Comerciais no Município da Praia**

---

A Deliberação nº 20/2013 de 18 de Abril, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 30 de 4 de Junho, aprova as medidas para a regularização de estabelecimentos comerciais e retalho no Município da Praia. Todos os estabelecimentos serão fiscalizados pela Guarda Municipal no sentido de se apurar o número de estabelecimentos comerciais que se encontra na situação de ilegalidade.

### **Autorização à Direção Geral do Tesouro a Conceder um Aval aos Transportes Aéreos de Cabo Verde**

---

A Resolução nº 72/2013 de 5 de Junho, publicada no Suplemento da I Série do Boletim Oficial nº 30 de 5 de Junho, autoriza a Direção Geral do Tesouro a conceder um aval aos Transportes Aéreos de Cabo Verde – TACV, para uma garantia de uma operação de crédito junto ao Banco Fiduciário Internacional – BFI, Instituição Financeira Internacional, no valor de USD\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de dólares americanos).

### **Ingresso do Estado de Cabo Verde na Estrutura Societária da Cabo Verde Fast Ferry**

---

A Resolução nº 73/2013 de 12 de Junho, publicada na I Série do Boletim Oficial nº 31 de 12 de Junho, autoriza a Ministra das Finanças, para, em representação do Estado de Cabo Verde, ingressar na estrutura societária da Cabo Verde Fast Ferry, S.A., via incorporação dos Navios Praia D´Aguada e 13 de Janeiro.

### **Aprovação do Regulamento Interno do Conselho Gestor de Infraestrutura de Chaves Públicas de Cabo Verde**

---

A Deliberação nº 1/2013 de 7 Fevereiro, publicada na II Série do B. O. nº 33 de 13 de Junho, aprova o regulamento interno do Conselho Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas de Cabo Verde (ICP-CV), designado Conselho Gestor, que tem por finalidade atuar na formulação e controlo de execução de políticas públicas relacionadas à certificação eletrónica, nomeadamente, nos aspetos de normalização e procedimentos administrativos técnicos, jurídico e de segurança, que formam a cadeia de segurança da ICP-CV.

### **Aprovação da Declaração de Práticas de Certificação da Entidade de Certificação de Raiz de Cabo Verde**

---

A Deliberação nº 2/2013 de 7 de Fevereiro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 33 de 13 de Junho, aprova a Declaração de Práticas de Certificação da Entidade de Certificação de Raiz de Cabo Verde –

---

ECR-CV. O Objetivo deste documento é definir os procedimentos e práticas utilizadas pela Entidade de Certificação de Raiz de Cabo Verde ECR-CV, no suporte à sua atividade de certificação digital.

#### **Aprovação da Política de Segurança da Infra-Estrutura de Chaves Públicas de Cabo Verde – (ICP - CV)**

A Deliberação nº 3/2013 de 7 de Fevereiro, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 33 de 13 de Junho, aprova a Política de Segurança da Infra-Estrutura de Chaves Públicas de Cabo Verde ICP-CV. Um dos objetivos do ICP-CV, é orientar todas as ações de segurança das entidades, para reduzir os riscos e garantir a integridade, sigilo e disponibilidade das informações dos sistemas de informação e recursos.

#### **Criação do Comité Nacional de Coordenação de Estatísticas Agrícolas - CNCEA**

A Resolução nº 77/2013 de 19 de Junho, publicada na I Série do B. O. nº 32 de 19 de Junho, cria o Comité Nacional de Coordenação de Estatísticas Agrícolas – (CNCEA), que funciona na direta dependência do membro do Governo que tutela o Desenvolvimento Rural. A CNCEA, tem por objetivo melhorar a disponibilidade e qualidade de dados estatísticos no âmbito da segurança alimentar e do desenvolvimento rural.

#### **Aprovação da Minuta do Contrato de Concessão de Serviço Público entre RTC e o Estado de Cabo Verde**

A Resolução nº 78/2013 de 19 Junho, publicada na I Série do B. O. nº 32 de 19 Junho, aprova a minuta do Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e de Televisão a celebrar entre o Estado e a Rádio Televisão Cabo-verdiana – RTC, S.A. O contrato referido tem por objeto regular a concessão dos serviços públicos de rádio e de televisão, definindo os direitos e obrigações do Estado e da Concessionária.

#### **Aprovação da Proposta que Fixa a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município de Porto Novo**

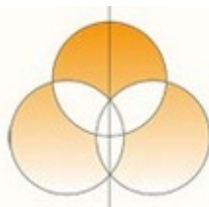
A Deliberação nº 03/2013 de 19 Junho, publicada na II Série do B. O. nº 35 de 21 Junho, aprova a proposta que fixa o percentual para efeito de determinação da Taxa Municipal Direitos Passagem no Porto Novo em 0.25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, com 09 votos a favor, 01 contra e 07 abstenções.

#### **Aprovação da Proposta de Classificação da Festa de “Son Jon Betista” do Porto Novo à Património Cultural**

A Deliberação nº 04/2013 de 19 de Junho, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 35 de 21 de Junho, aprova a proposta de classificação da festa de “Son Jon Betista” do Porto Novo à Património Cultural e Imaterial e Municipal, com 17 votos a favor, 0 contra e 0 abstenções.

#### **Fixação dos Preços Máximos para Venda ao Consumidor dos Produtos Petrolíferos**

O Despacho nº 3/2013 de 28 de Junho, publicada na II Série do Boletim Oficial nº 36 de 28 Junho, fixa os preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, que entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 8 de Junho até o dia 7 de Agosto de 2013.

**AUDITEC**

Sociedade de Auditores Certificados, Lda

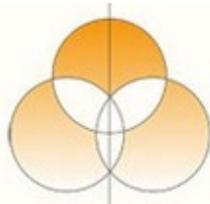
Newsletter

2. Queira V. Exa. também anotar o fundamental das obrigações empresariais para o próximo mês de Julho de 2013, constantes do quadro seguinte:

ENTIDADE	DATA	DESCRIÇÃO
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 15	Pagamento do IUR-PS retido na fonte referente ao mês anterior
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	01 a 15	Pagamento das Contribuições para o INPS referente mês anterior
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração mensal modelo 106 e pagamento do IVA-Regime normal
Repartição de Finanças do Concelho	01 a 31	Entrega da declaração trimestral modelo 107 e pagamento do IVA-Regime simplificado
Companhia de Seguros Garantia, SA ou IMPAR,SA	01 a 31	Pagamento do prémio do seguro SOAT e de outros prémios de seguro vencidos no mês

3. Alertamos V. Exa. para outras obrigações, de prazo variável, que eventualmente poderá estar sujeito, conforme consta do quadro seguinte:

ENTIDADE	DESCRIÇÃO
<b>Câmara Municipal</b> Taxa de renovação alvará licença retalhista Taxa de letreiros e de publicidade Taxa de recolha de lixo	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal Paga anualmente, devendo informar-se junto da Câmara Municipal
<b>Electra, SA</b> Taxa de esgoto	Paga anualmente, devendo informar-se junto da Electra, SA
<b>Câmara de Comércio</b> Taxa de renovação alvará licença importação	Paga anualmente dependendo da data da licença inicial
<b>Seguros nas entidades seguradoras</b> Seguro de incêndio das instalações Seguro de equipamentos/multirisco profissional Seguro de viaturas Seguro de acidentes de trabalho facultativo Seguro de viagem Seguro de mercadorias em armazém Seguro de transporte de mercadoria Seguro escolar Seguro de responsabilidade civil profissional	Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato Pago antes da viagem. Pode ser apólice aberta - factura mensal Prazo de pagamento consoante o contrato. Pode ser flutuante Pago no momento da emissão da 1ª apólice Prazo de pagamento consoante o contrato Prazo de pagamento consoante o contrato
<b>Associações empresariais e profissionais</b> Quota de associado	Pago mensal, trimestral, semestral ou anualmente.
<b>Senhorios e intermediários de imobiliária</b> Renda das instalações ocupadas	Paga adiantado, impreterivelmente até o dia 8 do mês corrente
<b>CV Telecom, CV Multimédia e Electra</b> Telefone, internet, água e electricidade	Pagos um mês após leitura do consumo-15 a 30 mês seguinte



**AUDITEC**  
Sociedade de Auditores Certificados, Lda

Newsletter

---

4. Eventualmente, as informações transmitidas podem não ser exaustivas, pelo que aconselhamos V. Exa. a recorrer aos Boletins Oficiais e às entidades competentes, para uma informação mais completa.

Apresentamos a V. Exa. os nossos melhores cumprimentos.

Praia, 30 de Junho de 2013

AUDITEC – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.